



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2025

EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MERENDEIRA.

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei Municipal nº 1.488/2025, de 31 DE MARÇO DE 2025, torna público o resultado provisório do processo seletivo para contratação temporária de excepcional interesse público para o cargo de merendeira, conforme segue:

CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ALESSANDRA FERREIRA	5,5	1º
ADRIANA DA ROCHA	5	2º
JULIANA RIBEIRO DA SILVA	4	N/C
LIANA FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA	4	N/C

LEGENDA: N/C: Não Classificado

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de abril de 2025.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil